



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.665/08

Nomeia os integrantes do “**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**” para o **biênio 2008/2010**; revoga os **Decretos Municipais nºs 7427 e 7498, de 21 de dezembro de 2005 e 02 de agosto de 2006**, respectivamente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

D E C R E T A:

Art. 1º. O “**Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**”, criado pela **Lei Municipal nº 3056, de 15 de agosto de 1996**, com as modificações posteriores, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 6398, de 19 de agosto de 1996**, fica assim constituído para o **biênio 2008/2010**:

I - representantes do Poder Público Municipal

a.-)Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania e Inclusão Social:

Titular: Teresinha Ferreira

Suplente: João de Deus do Nascimento

b.-) Setor Técnico:

Titular: Raquel M. Gonçalves Bispo

Suplente: Eliane Maria do Carmo Silva Alencar

c.-) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valdecir Câmera

Suplente: Helenice dos Santos Carvalho

d.-) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ricardo Fabian Miranda Zapata

Suplente: Maria Aparecida Lucareski

e.-) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Edson Luis de Paula Muniz Barbosa

Suplente: Cristiane da Silva Leal

f.-) Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Maria de Fátima Silva Fontes Spegiorin

Suplente: Cleunice Siqueira Garcia

g.-)Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:

Titular: Ana Lucia Pereira de Laerda

Suplente: Cícera Sebastiana S. Padovani

h.-) Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

Titular: Marcos Pedroso Mateus

Suplente: Marizilda da Costa Soares Amaral

II - representantes da Sociedade Civil

a.-) área de prestação de serviços – atendimento à infância e à adolescência:

entidade titular: "Associação Comercial e Empresarial de Suzano"

representante legal: Luiza Elena de Souza

entidade suplente: “**Fundação Orsa**”

representante legal: Adriana Ferreira dos Santos

b.-) área de prestação de serviços – albergues ou asilos:

entidade titular: "Cáritas Paroquial Regional de Suzano"

representante legal: Gerson Casaes



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

c.-) área de prestação de serviços – escolas especializadas:

entidade titular: "APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Suzano"

representante legal: Rosa de Jesus Moraes

representante-suplente: Maria Luisa Lima

d.-) profissionais da área de assistência social:

representante - titular: Ronil Aparecida Pacheco

representantes – suplente: Maria Aldine Gonçalves

e.-) profissionais da área de psicologia ou sociologia:

representante titular: Vander Leonardo de Moraes

representante suplente: Regiane da Silva Lírio

f.-) usuários – entidades ou associações comunitárias ligadas à área ou à infância e à adolescência:

entidade titular: "Associação do Grupo Gusmão dos Santos"

representante legal: Jussara Carla Silencio

entidade suplente: **"Fundação MGI"**

representante legal: Elvis Almeida da Silva

g.-) usuários – associações de idosos:

entidade titular: "Associação Amigos do Bairro Parque Buenos Aires e Adjacências"

representante legal: Rosane Cordeiro de Lima

entidade suplente: **"Associação Suzano Feliz"**

representante legal: Tatiane Cavalheiro

h.-) usuários – entidades representativas de deficientes físicos:

entidade titular: "Movimento pelos Direitos dos Deficientes Físicos –MDDF"

representante legal: Carlos Alberto Santiago de Araújo

representante-suplente: Vera Lúcia Lino

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, os **Decretos Municipais nºs 7427 e 7498, de 21 de dezembro de 2005 e 02 de agosto de 2006, respectivamente.**

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de fevereiro de 2008.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração